

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.707/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1.061/2025

12ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMARPROTOCOLO
3534/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:32:52USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.061/2025**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, primeiramente, destacamos que a Guarda Civil Municipal, exerce funções essenciais para a segurança pública de nossa Cidade, tendo nossos GCM's contribuído, sobremaneira, por meio do patrulhamento ostensivo e preventivo às infrações e delitos, inclusive, estando mais próximos da Comunidade, executando, inúmeras ações, dentre as quais, proteção do patrimônio e serviços públicos, mediação e apoio comunitário, respostas à emergências, segurança escolar, facilitando à atuação preventiva e o controle à violência, dentre outras.

Nesse sentido, o Executivo Municipal, buscando mecanismos destinados à eficiência ao trabalho da Guarda Civil Municipal, tem envidado esforços, como é do conhecimento dessa Edilidade, na execução de medidas destinadas ao aparelhamento da GCM, tendo efetivado a troca da frota de viaturas, adquirido equipamentos, coletes balísticos, armamento não letais, dentre outros.

Outrossim, em atenção a sugestão do Nobre Edil, quanto a realização de estudos técnicos visando o reajuste salarial para o cargo de Guarda Civil Municipal, ***cumpre-nos destacar que a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos***, mantém constantes estudos, visando manter os salários de nossos servidores atualizados, evitando-se defasagens.

Inclusive, destacamos, que encontra-se em andamento, os procedimentos relativos a aplicação dos respectivos Planos de Carreiras, que proporcionará ao longo da vida funcional melhorias salariais, de acordo com a evolução de cada servidor.

Por fim, ratificamos nosso compromisso de proporcionar, diante da disponibilidade orçamentária financeira e, desde que, ratificando-se a necessidade de adequação de quaisquer defasagens, suas adequações, observando-se as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444108** e o código CRC **25057ABB**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00011396/2025-61

SEI nº 0444108



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1061 / 2025

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Arquivo nº ex. 1061/2025 da sessão Ordinária	
Realizada em:	10/08/2025
Assinado por:	EDIVILSON LEME MENDES

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa, para que verifique, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realização de estudos técnicos visando o reajuste salarial para o cargo da Guarda Civil Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que a Guarda Civil Municipal (GCM) exerce funções essenciais para a segurança pública, incluindo policiamento preventivo, fiscalização e apoio à comunidade. Essas atividades exigem preparo técnico contínuo, capacitação especializada e exposição a riscos inerentes à profissão. Contudo, a categoria enfrenta desafios relacionados à valorização profissional, remuneração e estrutura funcional.

A defasagem salarial compromete a motivação e a qualidade dos serviços prestados, impactando diretamente a eficiência no atendimento à população.

A proposta de realização de estudos técnicos visa avaliar a viabilidade de reajuste salarial, considerando a capacidade orçamentária do município e os impactos fiscais, conforme preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse procedimento é fundamental para assegurar a legalidade, transparência e sustentabilidade das medidas adotadas.

A valorização da GCM é imprescindível para o fortalecimento da segurança pública local, garantindo serviços de qualidade à comunidade e reconhecendo o empenho e dedicação dos profissionais que atuam na proteção e bem-estar da população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2025

Alexandro Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
04 SET 2025
<i>Victoria</i>

15h46

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR